

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 050/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, os senhores Rosana Cristina da Silva Neres e Paulo Victor da Silva Pinto no lugar dos senhores Eli Camilo Custodio e Ieda Drumond de Lima, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2021, a contar de 08/06/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de junho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 23/06/2021 14:10:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 917FFCC4000A80E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 –SRP/CMM PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000870.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 008/2021- SRP/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 008/2021-CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de Café e Açúcar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus por um período de 12 meses. Todas as características e exigências estão contidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.000870, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL, DE QUALIDADE, com as seguintes características:- Acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. - A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto; data de fabricação e prazo de validade, que não, poderá ser inferior a 12 meses; número do telefone de atendimento ao consumidor. - O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura e a empresa certificada ISO.	FD (30x1Kg)	140	ITAMARATI	175,00	24.500,00
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, FORTE E INCORPADO, com as seguintes características: Composição: preferencialmente 100% de café arábica, aceitando-se, no máximo, 20% de conilon; - Moagem: média/fina e uniforme; - Tipo do café: tradicional ou forte; - Ponto de torração: média; - Sem glúten e sem gordura saturada; - Ausência de sujidades; -Características adicionais: 1ª qualidade, aspecto cor, aroma e sabor próprios; Embalagem tipo almofada de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, que não poderá ser inferior a 12 meses da data de fabricação.	FD (20x250g)	380	KIMIMO	155,00	58.900,00
TOTAL						83.400,00

Empresa vencedora: A S OLIVEIRA & CIA LTDA-EM, inscrita no CNPJ n.º 06.216.307/0001-00.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 23 de junho de 2021.


Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.001044.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado Na clausula segunda do Contrato n. 012/2018 e na clausula primeira do terceiro termo aditivo do mesmo, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/06/2021 a 04/06/2022, para dar continuidade ao objeto do contrato original. O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 14,90058 (quatorze virgula noventa zero cinquenta e oito por cento) no valor global, sendo o valor deste aditivo R\$ 134.460,84 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato Nº 012/2018, para R\$ 1.036.847,76 (um milhão trinta e seis mil , oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo a parcela mensal de R\$ 86.403,98 (oitenta e seis mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 593.307,33(quinhetos e noventa e três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos) para atender o período compreendido de 05/06/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 443.540,43(quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor deste aditivo R\$ 134.460,84 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em geral, Nota de Empenho n. 2021NE00338, no valor de R\$ 593.307,33 (quinhetos e noventa e três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sra. SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA pela empresa LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2021.


DAVID VALENTE REIS
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br